



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.991, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre o valor da taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro" de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, com o objetivo de regulamentar o inciso V, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art.1º- Fica fixada a Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro" de Assis, como segue:

I- Linhas Estaduais:

- a)** até 80 km: R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) por passageiro;
- b)** a partir de 80 km: R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por passageiro.

II- Linhas Federais:

- a)** R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por passageiro, independentemente da quilometragem.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.245, de 05 de setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Maio de 2011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUÍZ SPERA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado do Departamento de Administração, em 10 de Maio de 2011.